

Iate Clube de Morretes

PORTARIA 001-2025

A Diretoria do Iate Clube de Morretes, no uso de suas atribuições legais, e devido a vários problemas que vem ocorrendo, RESOLVE:

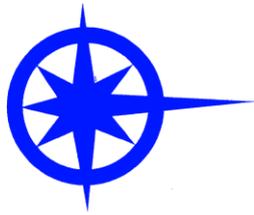
- Deixar obrigatória a conferência de toda carreta e embarcação que dê entrada no Iate Clube, fazendo uma pequena vistoria para ver se existem riscos, amassados, ou outra coisa que possa causar transtornos.
- Ficam os colaboradores presentes no ato da chegada da carreta e/ou embarcação, responsáveis pela vistoria e preenchimento de um documento que será assinado pelo transportador (ou proprietário se esse estiver presente) e pelo colaborador que fizer a vistoria.
- Esse documento deverá ser entregue na secretaria do clube.

Morretes, 27 de janeiro de 2025

DIRETORIA DO IATE CLUBE DE MORRETES

MARCOS FLAVIO MALUCELLI

Comodoro



Iate Clube de Morretes